



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota

00000000035903/A

Código de Verificação

MP6IZSOF9

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão

14/10/2019 08:05

Competência

10/2019

Município de Prestação do Serviço

Porto Velho/RO

Regime de Tributação

MOVIMENTO MENSAL

Exigibilidade do ISSQN

Exigível

SLAVIERO
hotéis

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social

SLAVIERO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA

CNPJ

27.216.869/0008-09

Endereço

AVENIDA LAURO SODRE

Número:

2441

Complemento

Bairro

SAO JOAO BOSCO

Cidade

PORTO VELHO

UF

RO

CEP

76803-660

Inscrição Municipal

14247011

Email

financeiro.sepv@slavierohoteis.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social

MARCOS BRITO

CNPJ/CPF

60232064253

Endereço

sq's quadra

Número:

403

Complemento

bloco d

Bairro

ASA SUL

Cidade

Brasília

UF

DF

CEP

70362040

Inscrição Municipal

Email

marcosrondonia@gmail.com

País

BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

009.001 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apt-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residenceservice, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Versao 08.76 |Dados Hospedagem:|Hospede: MARCOS BRITO|UH: 1114|Tipo de UH: Luxo Superior Varanda Casa|Reserva: 47518618|Checkin: 09/10/2019|Checkout: 11/10/2019|Grupo: |ISS 22,30|LAVANDERIA 15,00|DIARIA 446,00|Trib aprox R\$:65,00 Fed, 0,00 Est e 24,17 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO RO D529CB|

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 483,30

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	483,30	5,00	24,16	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.

Tomador de Serviços não faz jus aos créditos para desconto do IPTU por ser domiciliada fora do município, conforme inciso II do Art. 37 do Decreto 12.879/2012.

O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

Esta NFS-e substitui o RPS N° 000000000037785, emitido em 11/10/2019.